



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 785/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 22/11/2010,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. **KARINA XIMENES MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Chefe de Audiência, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161594, para auxiliar o Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Cururupu/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13/12 a 17/12/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 559/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 1 de dezembro de 2010.

Júlio César Guimarães